Docusign Envelope ID: 0192A63B-90AA-44E3-AC21-A7038B68471F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00566/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 037/2025 - **Objeto:** Concessão de uso a título oneroso de espaço público localizado nas dependências do Parque Chico Mendes, município de Amparo, SP, para exploração comercial de atividades de lanchonete/restaurante, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 06/06/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 23/05/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.
Amparo, 22 de maio de 2025. Regina Célia Aparecido Doné. Secretária Municipal de Justiça.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014360-27.2017.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **FABIANA AZEVEDO DE MENEZES DA SILVA,** CPF 30416796800, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social - Região Administrativa Leste**, alegando em síntese que a ré deixou de honrar com as mensalidades escolares referentes aos meses de Abril a Dezembro de 2016, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edita publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 20 de maio de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1089785-88.2023.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriano Marcos Laroca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Ação de Desapropriação contra Lp Administradora de Bens Ltda., objetivando parte (5.040,92m²) do imóvel localizado na Estrada Dom João Nery, nº 550, esquina com a rua Dr. José Gravonski, Vila Silva Teles, São Paulo/SP, CEP 08110-000, contribuinte nº 135.269.0182-0, objeto da matrícula nº 35.498 do 7º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, declarado de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 62.645 de 02/08/2022, para a implantação de Escola Municipal de Educação Infantil – EMF 9604. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2025. K-22e23/05

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0007851-57.2023.8.26.0011. O Dr. Paulo Baccarat Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Miracy Cecilia Gomes CNPJ 05.649.188/0001-17, Marcos Valerio Cordeiro Gomes CPF 125.280.748-16, Sandra Valéria Cordeiro Gomes CPF 112.021.128-03 e a Luciane Helena Cordeiro Gomes CPF 157.386.758-60 que nos autos da Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum requerida por Espólio de José Elpídio da Silva foi apresentado seu crédito no valor de R$70.895,28 (jan/24), conforme planilhas de fls. 64/65, podendo, os executados, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, nos termos do art. 511 do CPC, apresentarem contestação, sob pena de prosseguimento. Será o edital publicado na forma da Lei. SP, 03.04.25. K-22e23/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015640-13.2023.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SIDNEI VIEIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) João Duscov, RG 18193520, CPF 11558610863 e Gilberto Duscov, CPF 104.936.668-9, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cesira Neube Nonato, para cobrança de R$33.422,11 (jun/23) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Jequitinhonha, 444, apto. 03, Campestre, apurados após a entrega das chaves (29.05.23). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 16 de maio de 2025. K-22e23/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027837-34.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Ruffolo Chojniak, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Mr Closet Comercio de Móveis do Brasil Eireli CNPJ nº 02.395.062/0001-75 (atual denominação B&B - Brasil Comércio de Movéis Ltda) e a Lehmann - Empresa Especializada Em Negócios Mobiliários Eireli CNPJ 21.877.603/0001-46 que Carlos Valdilson Almeida Souza ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$54.712,00 - 22.11.22) objetivando a rescisão do contrato de prestação de serviços firmado por culpa da ré, com o reconhecimento de grupo econômico e responsabilização dos sócios, restituição dos valores pagos, além de danos morais. Foi deferida a tutela suspendendo o contrato em questão, bem como os pagamentos correspondentes, além da suspensão da compensação dos cheques do autor. Estando as corrés em lugar ignorado, expede-se o edital, para que fiquem intimadas da tutela e para em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestarem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 19 de maio de 2025. K-22e23/05

9ª Vara Cível9ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1062561-43.2024.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Alex Ricardo dos Santos Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Julia Malaguti Brandão ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o domínio do imóvel descrito como terreno situado nesta cidade, no Jardim Salgado Filho, 2a. Gleba, à Rua "S", do lado ímpar, distância 53,80m aproximadamente da Rua - Tremembé, constituída pelo lote nº 8 da quadra nº 21, medindo 14,80m, mais ou menos na frente, 14,00m na linha do fundo, confrontando com o lote nº 15, 35,00m do lado direito de quem da rua olha o mesmo, confrontando com o lote nº 9 e 48,50m do lado esquerdo, confrontando com os lotes nºs. 4, 5, 6 e 7, alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 20 de maio de 2025. K-22e23/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007402-98.2025.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). REBECA MENDES BATISTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RGS Industria de Molas Especiais e Epi S que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Hn Desc Comércio e Confecções de Produtos Hospitalares Ltda - Me. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 12.581,90, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 15 de maio de 2025. K-22e23/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017698-56.2009.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA SILVA GONCALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNA ROBERTA RODRIGUES, CPF 323.301.488-01, com endereço à R JOSE FERREIRA NETO, 35, JARDIM SANTA GENEBRA I, CEP 13080-160, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco J Safra S/A, alegando em síntese: que firmou com a ré o contrato de arrendamento financeiro nº 718174458 tendo como objeto o veículo Fiat Palio Weekend 2004/2005, cor cinza, placa DPN9403, restando a requerida inadimplente com as prestações vencidas a partir de 26/08/2008. Fora deferida a liminar para reintegração de posse em favor do autor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de maio de 2025. K-22e23/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015764-57.2022.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO FELIX BERMEJO DIAZ, CPF 916.081.558-20, que foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão dos sócios. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por edital para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, após os 20 dias do prazo do edital, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeiram as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. São Paulo, 19 de maio de 2025. K-22e23/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1068450-32.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SEVENTYX COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ 12.978.248/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Sofisa S/A, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: A executada SEVENTYX COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME emitiu Cédula de Crédito Bancário nº CAP26790-1 em favor do exequente. Em garantia ao cumprimento das obrigações foi emitido, em 22/03/2023, o "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito n° CAP26790-1", e "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos de Créditos Cartões de Débito/Cartões de Crédito - n° CAP26790-1". De acordo com cláusula 11ª da CCB, o inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas, acarretaria o vencimento antecipado da integralidade do débito, acrescido de encargos. Ocorre que a executada encontra-se inadimplente com o valor de R$ 73.406,44. Requer a citação da executada para que, no prazo de três dias, pague a importância de R$ 73.406,44, devidamente atualizada e acrescida dos consectários legais e contratuais, além das custas e dos honorários advocatícios. Encontrando-se o(s) executado(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, ora arbitrados em patamar de 10% do valor da causa. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, o devedor poderá apresentar embargos à execução, que deverão ser necessariamente distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Adverte-se que não serão conhecidos embargos do devedor apresentados nos próprios autos da execução, já que esse meio de defesa demanda o ajuizamento de ação autônoma. Além disso, caso os embargos sejam rejeitados, o valor dos honorários poderá ser elevado até 20% (vinte por cento), conforme previsto no art. 827, § 2º, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no prazo para apresentação dos embargos, o devedor poderá, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, conforme previsto no art. 916, caput, do Código de Processo Civil. Nesse caso, registra-se que a ausência de pagamento de quaisquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, além da imposição de multa calculada em 10% (dez por cento) do valor das prestações não pagas, sendo vedada a oposição de embargos (CPC, art. 916, §§ 5º e 6º). Nada sendo apresentado no referido prazo, o executado será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 12 de maio de 2025. K-22e23/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007036-48.2020.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOZETE NASCIMENTO PEREIRA, RG 3.038.950-1, CPF 49514075820 e Nadir de Souza Pereira CPF 148.615.308-90 , que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Mario dos Santos Petronilho, para recebimento de R$ 49.495,77 (out/23) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Maria Imaculada Pinheiro, 07, Jardm Adalgiza II, apurados após a entrega das chaves. Estando os coexecutados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, prazos estes a fluir os 30 supra, sob pena de penhora, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2025 K-22e23/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001773-30.2020.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). CAROLINE OLIVEIRA DIAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Renato da Silva Bustamante Sa Junior CPF 387.132.878-26 e a Arlete Loureiro Araujo CPF 132.760.418-39, que Daniela Buchichio Cardoso ajuizou Ação de Despejo por Falta de Pagamento (R$172.344,00 – 13.07.20) para cobrança de R$76.926,36 em relação aos aluguéis e acessórios vencidos de 01.04.20 a 02.07.20, além dos honorários contratuais em relação ao imóvel comercial sito a Rua Prudente de Morais nº 176, Centro, além dos vencidos até a desocupação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 19 de maio de 2025. K-22e23/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001966-45.2020.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). CAROLINE OLIVEIRA DIAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Adriano Ribeiro da Silva CPF 280.716.198-76, que Wladimir Cardoso ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$50.000,00 - 29.07.20) objetivando a condenação dos réus ao pagamento de danos materiais/lucros cessantes, pelos prejuízos sofridos em decorrência do inadimplemento contratual da ré na construção de um muro de arrimo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 19 de maio de 2025 K-22e23/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1060109-22.2021.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcus Vinicius Moura de Sá CPF 058.529.481-01 e a João Victor Moura de Sá CPF 058.529.371-69 que Banco Safra S/A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$929.765,84 (jun/21) decorrente do saldo devedor de 62 borderôs oriundos do contrato de desconto de duplicatas eletrônicas. Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que os tornarão isentos das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2025. K-22e23/05

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1082552-93.2023.8.26.0100. O Dr. Fabio de Souza Pimenta, Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Easy Comércio de Materiais de Escritório Eireli CNPJ 27.220.725/0001-41 que Banco Sofisa S/A Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$306.464,54 (28.06.23) decorrente da cédula de crédito bancário nº PII21231-8 emitida em 25.08.22. Estando a coexecutada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. SP, 19.05.25. K-22e23/05

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90378/2025 - **Nº Processo:** 145.00006776/2025-73 - **Objeto:** "CATÉTERES BALÕES COAXIAIS PARA ANGIOPLASTIAS: 18 MM X 4 CM, 16MM X 4CM, 14 MM X 4 CM, 20MM X 4CM, CONJUNTO DE CATETER PARA TRANSFERENCIA DE EMBRIÕES, CATETER DE TEFLON COM ESCOVA RETRATIL PARA COLETA DE MATERIA, FIO DE NYLON 0 (ZERO), 1 AG 3,7 CM 3/8 CIR TR 75CM" - **Total de Itens Licitados:** 7 (Sete) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 22/05/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 22/05/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 30/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90385/2025 - **Nº Processo:** 145.00001360/2025-69 - **Objeto:** " SONDAS RETAIS DESCARTAVEIS: N 14, N 24, N 16, N 12, N 18, N 20, N 22, N 26, N 28, N 8, N 10, N 30" - **Total de Itens Licitados:** 12 (Doze) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 22/05/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 22/05/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 02/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90394/2025 - **Nº Processo:** 145.00034685/2024-47 - **Objeto: CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO INJETAVEL BOLSA 50 ML, RINGER SOLUCAO INJETAVEL FRASCO OU BOLSA 500 ML, CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO INJETAVEL BOLSA 250 ML, CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO INJETAVEL BOLSA 500 ML, CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO INJETAVEL BOLSA** - **Total de Itens Licitados:** 14 (Quatorze) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 22/05/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 22/05/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 03/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. **ANDRÉ LUIZ CRUZ SANTOS**, portador da CTPS nº 2179627, CPF: 217.962.718-10, RG: 32.092.094-X, Endereço: Rua Manuel de Abreu, Número 143, Bairro Alto do Pari, Cidade São Paulo/SP, CEP: 03022-040, funcionário da empresa **BOIZÃO EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 22.971.106/0001-75, Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, Número 3, Canindé, São Paulo/SP, CEP: 03.036-000, compareça ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 48 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, último dia Trabalhado: 17/04/2025 o que importará em seu desligamento desta empresa. São Paulo, 22/05/2025.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO INTER S.A., CNPJ n° 00.416.968/0001-01,** com sede na(o) Avenida Barbacena, nº 1.219, 13º ou 24º Andares, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, **INTIMA** o devedor fiduciante: **DAVI DE JESUS SILVA,** brasileiro, maior, empresário, solteiro, RG N° 28.995.063-6-SSP/SP, CPF/MF Nº 221.135.328-24, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$28.860,68,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **276.136** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 21 de maio de 2025. (Protocolo 836.875).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.527.501, em 05 de junho de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.240 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DARIO DE FREITAS**, brasileiro, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.353.403-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 105.456.608-90, e sua mulher **YAQUELENNIS SUAREZ BONILLA FREITAS**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG n° 1140496843-SSP/RS, inscrita no CPF/MF n° 067.749.571-45, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Viriato Leão de Moura n° 169, Bloco I, apartamento 103, Vila São José, CEP 04836-901, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2009, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel datado de 15 de junho de 2009; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao APARTAMENTO nº 103, localizado no 1º andar ou 1º pavimento, no Bloco I, no Conjunto Residencial Vila São José, localizado na Rua Viriato Leão de Moura, nº 169, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte, sob o nº 178.058.0039-0; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 145.583 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos HELIO SEVERO DA SILVA, SONIA MARIA SEVERO DA SILVA, JAZON JOSE DE LIMA, YOLANDA APARECIDA DE LIMA, ROBERTO VOLPE, DEUZIMAR INACIO DA ROCHA, CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA SÃO JOSÉ, e WILLIAN FERREIRA DE ARAÚJO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 20 de maio de 2025. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.555.179 - 22/10/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **ERICK OLIVIO CASAL RIBEIRO DA SILVA, RG nº 43.443.923-X-SSP/SP, CPF/MF nº 411.291.508-01**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 21 de maio de 2025, o valor de R$ 5.257,04 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 190.722,** referente ao **imóvel situado na Rua José Eid Maluf, nº 387, Apartamento nº 34, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, Bloco 8, integrante do "Conjunto Jardim Cupecê", 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 21 de maio de 2025 . **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

(1) APPOINT RESTAURANTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 68.989.136/0001-00, com sede na Av. Ibirapuera, 3103/0, CEP 04029-200, Indianópolis, São Paulo/SP, **(2) APPOINT RESTAURANTE LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.989.136/0005-33, com sede na Av.Paulista, 1230/SUC 3130, piso 03, CEP 01310-100, Bela Vista, São Paulo/SP, representadas nas formas de seus Contratos Sociais, doravante denominadas "**EMPRESAS"**, e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, CEP 05335-050, São Paulo/SP, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados nas **EMPRESAS** para Assembleia Virtual que ocorrerá: Nas **EMPRESAS (1) e (2)** no dia **02/06/2025**, com início às **15:00 e término às 16:00**. Os endereços eletrônicos para votação serão divulgados através de comunicados que serão fixados nas dependências das empresas, bem como as minutas do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem dos dia: piso e correção salarial, horista, tipos de jornada, jornada 12x36, trabalho intermitente, regime de tempo parcial especial, planos de cargos e salários, remuneração por produtividade e desempenho, apuração de remuneração, adicional de hora extra e noturna, fornecimento de refeição, vale transporte, concessão de benefícios, escala de folga, banco de horas, trabalho aos domingos e feriados, intrajornada, férias, marcação de ponto, homologação, contribuições e eventu